

Quadro comparativo do Projeto de Lei da Câmara nº 135, ¹ de 2015 (PL nº 6.371, de 2013 na Casa de origem)

| Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) | Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 2015 |
|--|---|
| | Acrescenta parágrafo ao art. 6º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. |
| | O CONGRESSO NACIONAL decreta: |
| | Art. 1º Esta Lei define o momento processual em que o juiz inverte o ônus da prova no âmbito da lei que dispõe sobre a proteção do consumidor. |
| | Art. 2º O art. 6º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 , passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º: |
| Art. 6º São direitos básicos do consumidor: | “ Art. 6º |
| Parágrafo único. (Vide Lei nº 13.146, de 2015) (Vigência) | § 1º |
| | § 2º Deverá o juiz, em decisão de saneamento e de organização do processo, definir a distribuição do ônus da prova, observado o inciso VIII deste artigo.”(NR) |
| | Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. |